



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



PROJETO DE LEI Nº 185/2023

Dispõe Sobre a Denominação da Escola Municipal Professora Maura Lúcia dos Santos, localizada no Bairro Independência.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, por meio de seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A escola municipal, localizado no fundo da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Pinheiro, à Rua Espanha, nº 140, no Bairro Independência, passa a denominar-se oficialmente Escola Municipal Professora Maura Lúcia dos Santos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 13 de dezembro de 2023

Vereador Marlus Mendes Soares

Marlus da Independência

Marlus da Independência
Vereador

13 | 12 | 2023